

**Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária de 2019 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis SP IMPRAL, realizada na data de 06/02/2019 às 08h30 horas e trinta minutos na sede do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, onde se reuniram os conselheiros: Guilherme Cadurim Garcia, Débora Botelho Alvarez, Livia Cristina Pereira, e o Superintendente Frederico Resende Mango.** O Superintendente deu início a reunião agradecendo a presença de todos presentes. Seguindo a pauta da reunião, foi enumerado os seguintes itens: 1) Leitura da Ata da reunião ordinária de 15/01/2019; 2) Análise da Carteira de Investimentos do Impral no início de 2019 e perspectivas para o ano em curso; 3) Análise das vendas das cotas do Fundo Care 11; 4) Análise sobre aporte do resíduo de repasse (Prefeitura e Câmara Municipal) – mês de FEVEREIRO de 2019; 5) Nova análise sobre a venda das cotas do Fundo Infinity; 6) Análise do Resumo da AGC da Infinity de 17/01/2019 e Resumo da AGC da CARE 11 de 14/01/19; 7) Análise e Discussão dos Fundos sugeridos Bradesco Alocação Dinâmica e Caixa Brasil Gestão Estratégica; 8) Outros assuntos de interesse do Comitê. Seguindo a pauta da reunião, foi lida a ata da reunião ordinária do comitê de investimentos datada de 15/01/2019, onde sem emendas, foi devidamente aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê. Em continuidade, da pauta da respectiva reunião, foi discutido entre os membros do Comitês de Investimentos do Impral sobre a Carteira de investimentos extraída em 21 de janeiro de 2019 pela empresa de assessoria Crédito e Mercado. Presente o representante da empresa supra André Batistela, o mesmo ressaltou que o Fundo AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior, embora esteja desenquadrado no percentual de 6,67%, o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, está amparado legalmente devido ao prazo da carência do fundo de 1008 dias, não podendo ser grafado pelo Ministério da Previdência como desenquadrado. Ao ser analisada a performance dos fundos em que o Instituto tem aplicação (Distribuição dos ativos por administradores e subsegmentos – base dezembro de 2018), o membro do Comitê Guilherme Cadurim, destacou que num futuro próximo, devido às rentabilidades de cada fundo, vamos ter que mexer (de forma sutil), no tocante aos aportes para que evitemos desenquadramentos e notificações por parte do Ministério da Previdência. No tocante a análise do retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018, o membro do Comitê Livia Cristina Pereira demonstrou que o acumulado no ano de 2018 foi de R\$ 3.192,660,38. O representante da empresa Crédito e Mercado reforçou que diante de tal rentabilidade, para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis foi bom

financeiramente, mas não muito economicamente, devido não ter atingido a meta atuarial. Nossos investimentos ficaram no percentual de 5,62%, enquanto a meta estava em 9,92%. O Superintendente informou mais uma vez que o motivo do não atingimento da meta atuarial foi em virtude de acontecimentos no mercado financeiro nacional e incertezas econômicas no país frente as eleições presidenciais e o período de transição, cooperaram em peso para tal evento. Diante do cenário econômico do início do ano de 2019, com relação à Renda Fixa para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis na condição de RPPS, o Comitê de Investimento entende de forma unânime que seria prudente pensarmos em investimentos em títulos públicos que possuem gestão do Duration, o que deverá ser acompanhado com a devida atenção nos meses que se sucederem. No que tange aos fundos de renda variável, muito embora a sugestão da empresa Crédito e Mercado seja de exposição máxima de 30%, devido a melhora da atividade econômica para o início de 2019, tendo um produto de fator de diversificação de portfólio, o Comitê de Investimentos do Instituto de forma unânime decidiu ser mais conservador, não aportando tanto como sugerido pela empresa Crédito e Mercado, ficando apenas com os fundos que já possuímos a título de renda variável. Diante da análise anterior, e absolvendo a sugestão de aplicação em fundos Duration, o Comitê de Investimentos de forma unânime decidiu fazer os seguintes aportes: será aportado do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo Caixa Brasil IRFM-1 para o Fundo Duration da Caixa, Caixa Brasil Gestão Estratégica, sendo que neste fundo é a primeira aplicação, depois de profunda análise de sua rentabilidade.; será aportado também o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), saindo do Fundo Caixa Brasil IDKA-2A para o Fundo da Caixa, Caixa Brasil IMAB-5; com o resgate na totalidade do Fundo Infinity, será aportado o valor de R\$ 1.507.677,47 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para o Fundo BB IDKA-2A e o valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), no Fundo novo Duration, denominado Bradesco Alocação Dinâmica, após profunda análise do mesmo pelos membros do Comitê. Em continuidade à pauta da reunião, no que tange à vendas do Fundo Care 11, a gestora de recursos do Impral, Lívia Cristina Pereira, informou a todos os membros do Comitê que já rentabilizamos com as vendas do Fundo CARE 11 o valor aproximado de R\$ 253.610,10 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais e dez centavos) e que ainda temos a quantidade de 167.850 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta) cotas a serem vendidas. O Comitê de Investimentos decidiu por votação unânime que realizaremos as

vendas das contas pelo valor mínimo de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) a cota, onde o Instituto, na pessoa de seu Superintendente, monitorará o valor das cotas vendidas dia a dia. O Superintendente do Instituto, esclareceu a todos os membros do Comitê que as vendas das cotas do Fundo CARE 11, por se tratar de um fundo imobiliário a longo prazo, tem uma baixa liquidez, o que impede de forma rápida, a venda das cotas, pois quando se coloca uma quantidade alta de cotas a venda, de acordo com a lei da oferta e procura, acaba-se derrubando o valor das cotas naquele dia. Ainda na questão das vendas do Fundo CARE 11, informa o Superintendente Frederico que na data de 04/02/2019, foi vendida a quantia de 1.502 (um mil quinhentas e duas cotas), totalizando um valor líquido de R\$ 2.591,26 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Assim, somando-se ao valor de R\$ 8.922,00 referente a distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Investimentos, que estava a nossa disposição para resgate em nossa conta na Planner Corretora, totalizou a importância de R\$ 11.502,56, foi solicitado um resgatado para a Corretora Planner, que realizou um TED na conta do Instituto na data de 26/02/2019. Seguindo a pauta, com relação aos repasses Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, no mês de fevereiro de 2019, a contabilidade do Instituto apurou que o repasse da Prefeitura foi no valor de R\$ 395.861,11 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos) e o valor de repasse da Câmara Municipal foi de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assim, a Diretora Executiva do Instituto fez uma estimativa da folha de pagamento no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), ficando um resíduo para aporte na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de forma unânime, resolveram fazer aporte para o Fundo BB IMAB-5 (Banco do Brasil). Quanto ao resgate total do Fundo Infinity, o Comitê de Investimentos do Instituto decidiu de forma unânime resgatar totalmente os valores nele aplicado, e o valor apurado aportado nos fundos BB IDKA-2A e Bradesco Alocação Dinâmica, conforme já informado anteriormente. Seguindo a pauta da reunião, com relação às AGC do Fundo Infinity e da AGC do Fundo CARE 11, foi informado pelo Superintendente do Instituto a seguinte questão aos membros do Comitê de Investimentos do Imbral: **a)** quanto ao **Fundo Infinity** a pauta era para eleger um substituto para o BRB DTVM que então administrava, custodiava e controlava o fundo, ficando como substituto o Banco Santander (Brasil) S.A, como potencial administrador. Também a pauta abrangia a aprovação do novo regulamento do Fundo para contemplar as informações e dados

cadastrais dos novos prestadores de serviços, o que foi aprovada em ambas as questões, tudo conforme Resumo apresentado pela empresa Crédito e Mercado que representou o Instituto na AGC de 17/01/2019; em relação ao **Fundo CARE 11**, tendo como pauta: a abertura da 5ª emissão de cotas com valor unitário de R\$ 1,85; a possibilidade de contratação da administradora e gestora como líder responsável e coordenador respectivamente; aprovação dos laudos de avaliação; possibilidade pelos investidores de se utilizar os ativos imobiliários para integralizar as cotas da 5ª emissão. Conforme Resumo da Assembleia Geral de Cotistas emitido pela empresa Crédito e Mercado que representou o Instituto na AGC que aconteceu na data de 14/01/2019, foi devidamente aprovada a pauta. Em seguimento a pauta, com relação aos fundos sugeridos: Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa e Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, após a análise pela empresa de assessoria em mercado financeiro Crédito e Mercado, foi fornecido ao Comitê para sua decisão de aporte as seguintes informações: Quanto ao **Fundo Bradesco Alocação Dinâmica (Art. 7º inciso IV, Alínea a)**, o Instituto não possui valores investidos no mesmo, todavia a empresa Crédito e Mercado sugeriu o aporte no fundo em até 25% da PL para maior diversificação da carteira. Que este fundo possui carteira dinâmica e que o gestor pode realizar realocações de acordo com as oscilações do cenário econômico. O administrador (Banco Bradesco) preenche os requisitos exigidos no Art. 15, Par. 2º, inciso I da Resolução n.º 4695/2018, estando este fundo devidamente credenciado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, cumprindo assim ao disposto na Portaria MPS 519/2011 e alterações. Nesse fundo conforme dito anteriormente será aportado o valor de R\$ 1.240.000,00; Quanto ao **Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa (Art. 7º, inciso IV, Alínea a)**, o Instituto não possui investimentos nesse fundo e não possui percentual da carteira em fundos com estratégias semelhantes (gestão Duration). A empresa Crédito e Mercado, através de uma análise minuciosa do fundo em questão, a pedido do Superintendente do Impral, sugeriu o aporte no fundo para maior diversificação da carteira. O administrador (Caixa Econômica Federal) preenche os requisitos exigidos no Art. 15, Par. 2º, inciso I da Resolução n.º 4695/2018, estando este fundo devidamente credenciado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, cumprindo assim ao disposto na Portaria MPS 519/2011 e alterações. Nesse fundo conforme dito anteriormente será aportado o valor de R\$ 1.507.677,47. No tópico outros, assuntos de interesse do Comitê de Investimento nada houve a tratar, o que o Superintendente Frederico Resende Mango, encerrou a reunião. Nada mais havendo para tratar eu

(Frederico Resende Mango) digitei e vai por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos assinada.

**Frederico Resende Mango**

**Guilherme Cadurim Garcia**

**Débora Botelho Alvarez**

**Lívia Cristina Pereira**